

Caso exista empate de classificações, serão utilizados em primeiro lugar os critérios de desempate previstos no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro, a saber:

1.º Candidato com melhor nota final no curso de formação básica de Enfermagem e que simultaneamente já desempenhe funções na respetiva área, no COE do SRPCBA;

2.º Seja detentor dos Cursos de Triagem Telefónica de Prioridades de Manchester, ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support), PHTLS (Pré-Hospitalar Trauma Life Support), Curso de Suporte Imediato de Vida (SIV) e Curso para Operadores de Central de Emergência;

3.º Maior experiência profissional correlacionada com o cargo a prover.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação, o sistema de classificação e fórmula classificativa, constam das atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Havendo igualdade de classificação aplicam-se os critérios previstos no n.º 8 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro.

18 — Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de março é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência;

19 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, considerando-se como não aprovados os candidatos que no método de seleção eliminatório ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

20 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores é publicitada nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro.

21 — O júri nomeado por despacho de 11 de dezembro de 2013, do Presidente do SRPCBA terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respetivo presidente substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo:

Presidente: Lúcia de Fátima Dutra de Andrade, Enfermeira, do Quadro Regional da Ilha Terceira, afeta ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R.

Vogais Efetivos:

1.º Filipe de José de Medeiros Faria Ribeiro, Enfermeiro, do Quadro Regional da Ilha Terceira, afeto ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R.

2.º Gilberta Maria Ferreira da Silva Jarroca Carvalho, enfermeira do Quadro Regional da Ilha Terceira, afeta ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R.

Vogais suplentes:

1.º João Agostinho Siva Mendonça, Enfermeiro, do Quadro Regional da Ilha São Miguel, afeto ao Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E. R.

2.º Sandro Rodrigo Santos Melo, Enfermeiro, do Quadro Regional da Ilha São Miguel, afeto ao Centro de Saúde da Ribeira Grande.

17 de dezembro de 2013. — A Presidente do Júri, *Lúcia de Fátima Dutra de Andrade*.

17 de dezembro de 2013. — O Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, *José António Oliveira Dias*.
207480572

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 23/2013/M

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, Capítulo V da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o seguinte trabalhador cessa a relação jurídica de emprego público, por motivo de exoneração, com efeitos à data abaixo designada:

Nome	Categoria	Remuneração	Efeitos
Mário Fábio Nóbrega Rodrigues	Assistente Operacional.	Nível — 4/5	20-01-2014

17 de dezembro de 2013. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

207478459



PARTE G

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2419/2013

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 4 de dezembro de 2013, a Dr.ª Sandra Monteiro Neves Vasconcelos Lopes, Assistente Hospitalar de Patologia Clínica, do mapa de pessoal deste Hospital, foi autorizada a seu pedido a denúncia do seu Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 20 de dezembro de 2013, de acordo com o n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de dezembro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.
207479171

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P. E.

Anúncio n.º 398/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, vem a Rede Ferroviária Nacional, REFER EPE, tornar público que o Diretório da Rede de 2015 se encontra editado a partir da data de publicação do presente anúncio, e será disponibilizado aos interessados nos termos do n.º 4 do referido artigo.

18 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Loureiro*.

207479682